



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000171/2022**

APROVADO
Em: 13/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 21 do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Revoga-se a Lei 13.236, de 13 de novembro de 2015, mantendo as penalidades aplicadas até a data da publicação desta Lei."

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2023.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

Subscritores:



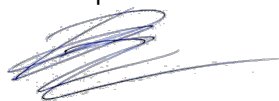
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



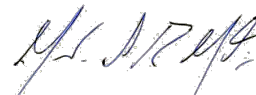
Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

